



**Ricardo Perpetuo**

Diretor Financeiro e  
de Relações com Investidores  
Ricardo.perpetuo@telemigcelular.com.br  
Tel.: 55 61 3429-5600



**Leonardo Dias**

Diretor Adjunto de Relações com Investidores  
Ldias@telepart.com.br  
Tel.: 55 61 3429-5673

## **NYSE notifica a Tele Norte Celular Participações S.A. sobre o não atendimento aos padrões de listagem contínua**

**Brasília, 5 de agosto de 2005** – A Tele Norte Celular Participações S.A. (BOVESPA: TNCP3 (Ordinárias)/TNCP4 (Preferenciais); NYSE: TCN), empresa holding das operadoras de serviço móvel celular nos estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima no Brasil, foi oficialmente notificada pela Bolsa de Valores de Nova York ("NYSE") por atualmente não estar atendendo aos novos padrões exigidos para listagem contínua naquela bolsa de valores, que estabelecem patrimônio líquido de no mínimo US\$75 milhões ou valor de mercado igual ou superior a US\$75 milhões por um período de 30 dias de negociação.

Recentemente, a NYSE reestruturou e elevou certos critérios de listagem contínua. Anteriormente, os padrões de listagem contínua exigiam que a companhia tivesse patrimônio líquido de no mínimo US\$50 milhões ou valor de mercado total igual ou superior a US\$50 milhões por um período de 30 dias de negociação. Ambos os padrões foram elevados para US\$75 milhões. O patrimônio líquido da Tele Norte Celular, de acordo com os padrões contábeis aceitos nos Estados Unidos (US GAAP), era de US\$56 milhões em 31 de dezembro de 2004 e seu valor de mercado era de US\$65 milhões em 29 de julho de 2005.

Conforme exigido pela NYSE, a Tele Norte Celular irá apresentar ao Comitê de Listagem e Fiscalização daquela bolsa um plano detalhado demonstrando como a Companhia pretende atender aos Padrões de Listagem Contínua em até 18 meses contados a partir da data de recebimento da notificação oficial de não atendimento aos padrões, que é o prazo concedido pela NYSE para regularização da situação. Se o Comitê aceitar o plano, a Companhia será monitorada trimestralmente sobre seu cumprimento. No caso de não aceitação, a Tele Norte Celular estará sujeita à suspensão da negociação de suas ações e aos procedimentos para cancelamento de seu registro junto a NYSE. Com base em estimativas internas e na realização de transações corporativas planejadas, a Tele Norte Celular acredita que irá atender aos Padrões de Listagem Contínua dentro do prazo estabelecido pela NYSE.

A fim de aprimorar as informações aos investidores, a NYSE incluirá um indicador junto ao código de negociação da Companhia sinalizando que esta se encontra abaixo dos critérios ("BC") exigidos pela instituição. Tal indicador será removido assim que a Tele Norte Celular voltar a atender aos padrões de listagem contínua exigidos pela NYSE. A divulgação do indicador proporcionará um sinal transparente sobre o status de listagem da Companhia.

\*\*\*\*\*

O presente comunicado de imprensa contém previsões acerca de eventos futuros. Tais previsões não constituem fatos ocorridos no passado e refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", bem como outros termos similares, visam identificar tais previsões as quais evidentemente envolvem riscos ou incertezas previstas ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas e o leitor não deve se basear exclusivamente nas posições aqui realizadas. Estas revisões emitem a opinião unicamente na data em que são feitas e a Companhia não se obriga a atualizá-las à luz de novas informações ou de seus desdobramentos futuros.